

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 138, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 8 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Paulo Nei August e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 137, da Sessão Ordinária realizada em primeiro de novembro de dois mil e onze. Em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência da Assessoria de Comunicação Social da ULBRA Guaíba (protocolo nº 3.776/2011); OF. GP. Nº 369/2011 e Edital nº 003/2011 e 004/2011 (protocolo nº 3.778/2011); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.780/2011); Correspondência da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 3.781/2011); Pedidos de Providências nº 191/2011 e 192/2011 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.783/2011); logo o presidente verificou encerrado o pequeno expediente não tendo inscritos no grande expediente e comunicações, passando à leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.252, de 18 de outubro de 2011 (protocolo nº 3.733/2011), autoriza a abertura de ruas para fins de utilidade pública e regularização de áreas urbanas consolidadas no Município. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.253, de 20 de outubro de 2011 (protocolo nº 3.741/2011), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão, não houve, em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.254, de 31 de outubro de 2011 (protocolo nº 3.767/2011), altera a redação de artigos e parágrafos da Lei Municipal nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Sertão Santana, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais. Logo o Presidente avisou que no dia quatorze de novembro, às vinte horas terá audiência pública no auditório da Prefeitura Municipal para tratar do tema saneamento básico, e, às vinte e uma horas da

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

mesma data, audiência pública: pleito de recursos federais na proposta de emenda ao orçamento federal, sendo importantes as presenças e transmissão do convite à população. No dia vinte e dois de novembro, com início às dezesseis horas terá audiência pública na Câmara Municipal para avaliar e votar os relatórios da área da saúde do 2º e 3º trimestre de dois mil e onze. No dia vinte e nove de novembro terá audiência pública na Câmara Municipal para avaliar o projeto de lei orçamentário para o exercício de dois mil e doze. O presidente informou ainda que entre vinte e oito e vinte e nove, ainda a confirmar, das quatorze às dezessete horas o cartório eleitoral estará utilizando o espaço da Câmara Municipal, para realizar serviços de emissão de título de eleitor, segunda via e outros serviços. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 16 de novembro, quarta-feira em virtude do feriado, em horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**